

Edital 187.
Lei N. 141 de 16 de Setembro de 1954.

Joze Coutinho Tuma, Prefeito.
Município de São Carlos, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretei e em sessão e promul-
go a seguinte lei: -

Art. 1º - Os lograduários públicos,
abaixo discriminados passam a ter as
seguintes denominações:

- a) - "Praça Vittorio Costantini" o lo-
graduário localizado em frente à es-
tação da Companhia Mogiana de Es-
trada de Ferro;
- b) - "Praça S. Fernando Costa" - o logra-
duário atualmente denominado "Praça
Santa Rita";
- c) - "Praça Santo Turim" - a praça que
circunda o prédio do Cine Teatro
S. Rita";
- d) - "Praça Santa Rita" - o lograduário
atualmente denominado "Praça
da Matriz";
- e) - "Avenida S. Pedro II" a atual
"Avenida Pedro Segundo";
- f) - Rua Presidente Vargas" o lo-
graduário atualmente denominado
"Rua Recreo".

Conte

Grat.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a determinar a Confecção das respectivas placas indicativas, cujas despesas correrão por conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pref. Municipal de São Helena, 16 de Setembro de 1954.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Reproduzida e publicada na
data Supra.

Almeida Viegas
Secretário.